



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 605

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 01 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 605

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 094/2022 De 31 de Março de 2022

*“DECLARA INSERVIVEL Á
MUNICIPALIDADE OS VEÍCULOS E
MAQUINAS ABAIXO DESCRITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º Fica declarado inservível á Municipalidade, para fins de alienação, com prévia avaliação, os objetos abaixo descritos:

01 - Um Veículo a Motor Esp/Caminhonet/Ambulância, Marca Fiat /William Strada Amb, Ano Fabricação 2010, Ano Modelo 2011, Combustível Flex Álcool e Gasolina, Cor Branca, Chassis nº 9BD2780303MB7284260, Código Renavan 00228688558, Placa: DMN-4394, Patrimônio sob Nº 4666, no estado em que se encontra.

02 - Um Veículo a Motor Tipo Pas/Ônibus, Marca Mercedes Benz, MBENZ 371-RS, Ano de Fabricação 1992 e Ano Modelo 1992, Combustível a Óleo Diesel, Cor Azul, chassis nº 9BM364287NCO72639, Código Renavan 278766005, Placa BWB-2397, Patrimônio sob Nº 2388, no estado em que se encontra.

03 - Um Veículo a Motor Caminhonete Carroceria Aberta, Marca Peugeot/Hoggar/Active, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2014, Combustível Flex Álcool e Gasolina, Cor Branca Banquise, Chassis nº 9362VKFWXEB007222 HOGGAR X-LINE 1.4 FX 0006, Código Renavan 00667102507, Placa: FIL-3049, Patrimônio sob Nº 5331, no estado em que se encontra.

04 - Uma Maquina, Tipo Trator de Esteira, Marca Fiat Allis, Modelo 7D, Cor Laranja, Serie nº 12782 - 179755, Ano de Fabricação 1999, Motor nº 229 06 179755, Patrimônio sob nº 6237, no estado em que se encontra.

05 - Uma Maquina, Tipo Retroescavadeira/Carregadeira, Marca New Holland, Combustível óleo Diesel, Cor Amarela, Chassis N6AH10432, Serie nº 30236232, Motor nº 30236232, Ano de Fabricação 2006, Lin/Mod 0161/LB 90 4 x 4, Patrimônio sob nº 4066, no estado em que se encontra.

06 - Uma Maquina, Tipo Retroescavadeira/Carregadeira, Marca New Holland, Combustível óleo Diesel, Cor Amarela, Chassis NAAH20300 CIL: 4510 Serie nº 36186066, Motor nº 36186066, Ano de Fabricação 2010, LB 90 4 x 2 T Novo, Patrimônio sob nº 4662, no estado em que se encontra.

07 - Um Cofre de Aço Grande

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 31 de Março de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal de Admin. e Finanças

DECRETO Nº095/2022

De 31 de Março de 2022

*“NOMEA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS INSERVÍVEL A
MUNICIPALIDADE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que é de competência Municipal a alienação de bens, conforme alude o artigo 102 e seguintes da Lei Orgânica Municipal L.O.M;

CONSIDERANDO, que á alienação de Veículos e máquinas, imposta em avaliação prévia, após a decretação da declaração de inservível a Municipalidade:

CONSIDERANDO, que a alienação dos bens inservível a Municipalidade, na modalidade leilão, o quantum apurado, reverter-se á na aquisição de bens de capital em consonância com o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal - (L.R.F.).

DECRETA

ARTIGO 1º Fica nomeado a seguinte Comissão, para avaliação dos veículos e das máquinas constante do Decreto Nº 094/2022 de 31 de Março de 2022, mediante laudo.

JOSE APARECIDO DO PRADO

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

ANA PAULA MENDONÇA DE MORAIS

ARTIGO 2º O prazo para apresentação do laudo, será de sete dias.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 31 de Março de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

EDSON CARLOS COCCHI DA SILVA

Secretário Municipal de Admin. e Finanças